



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DESPACHO

1. Ciente.
2. Em atendimento ao requerimento do Poder Legislativo Municipal, encaminhado ao Executivo Municipal, via Ofício nº 157/2023 datado em 24/03/2023, informamos:

Requerimento 106/2022 – Informamos que os serviços de coleta de galhos é realizado por empresa contratada do município que desenvolve as atividades diárias conforme cronograma, que esta disponível no portal do município (<https://santoantonioplantina.atende.net/cidadao>).

Quanto a coleta e destinação de RCC – Resíduos da Construção Civil (entulho) é de responsabilidade do Gerador, conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.

3. Ao Legislativo para ciência e providencias.

SMAPMA, em 30/03/2023

Ref.: Processo 10639 de 22/03/2023

